

DECRETO Nº 15598/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMO-ÇÃO
12930-1	Dileta Muttoni	23.07.2001	N-16	N-17
18356-1	Gildomar Scramocin	11.07.2016	N-16	N-17
17797-1	Irma de Souza	01.07.2013	N-06	N-07
12900-1	Joucemar Pollon	23.07.2001	N-16	N-17
12920-1	Leni Aparecida França	23.07.2001	N-16	N-17
18355-1	Leticia Alves Borges de Barros	11.07.2016	N-04	N-05
13365-1	Marlene Paixão Antunes da Luz	28.07.2004	N-13	N-14
13366-1	Neide Teresinha Spielmann Pires	29.07.2004	N-13	N-14
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	18.07.2016	N-15	N-16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças